

## **REGIMENTO INTERNO DO CONDEF/ES**

### **Linguagem Simples.**

Este texto explica, de forma fácil, como funciona o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDEF/ES).

#### **Resumo rápido**

- O que é: um conselho que ajuda a defender os direitos das pessoas com deficiência.
- Quem participa: Governo e Sociedade Civil, em número igual.
- O que faz: ajuda a criar melhorias, acompanha ações e cobra que os direitos sejam respeitados.

#### **1. O que é o CONDEF?**

O CONDEF é um conselho do Governo do Estado do Espírito Santo, ligado à SETADES.

Ele reúne representantes do Governo e da Sociedade Civil para conversar, decidir e acompanhar ações sobre os direitos das pessoas com deficiência.

- Ele é permanente (não acaba).
- Ele tem representantes do Governo e da Sociedade Civil em quantidade igual.
- Ele pode decidir, orientar e acompanhar se as ações estão sendo feitas do jeito certo.

#### **2. Para que o CONDEF existe?**

O objetivo do CONDEF é ajudar a garantir que as pessoas com deficiência tenham seus direitos respeitados e tenham mais inclusão na sociedade.

#### **3. O que o CONDEF faz na prática?**

O CONDEF pode, por exemplo:

- Ajudar a criar e melhorar políticas públicas para pessoas com deficiência.
- Acompanhar se os planos e programas estão funcionando.
- Opinar e acompanhar leis estaduais e municipais sobre direitos das pessoas com deficiência.
- Sugerir estudos e pesquisas para melhorar a qualidade de vida.
- Incentivar campanhas de prevenção e promoção de direitos.

- Receber denúncias e reclamações quando direitos são desrespeitados e encaminhar para os órgãos responsáveis.
- Verificar se as leis estão sendo cumpridas.
- Promover ações de conscientização para reduzir preconceito e discriminação.

#### **4. Quem participa do CONDEF?**

O CONDEF tem 14 conselheiros titulares e 14 suplentes.

Metade representa o Governo e metade representa a Sociedade Civil.

Representantes do Governo:

- SETADES
- SEDU
- SEJUS
- SESA
- SETOP
- SECULT
- SETUR

Representantes da Sociedade Civil (por áreas):

- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência visual
- Deficiência mental
- Patologias crônicas que causam limitações
- Deficiências múltiplas
- Profissional de nível superior com experiência na área

Os representantes do Governo podem ser trocados a cada 4 anos (ou antes, se o órgão decidir).

#### **5. Como o CONDEF se organiza?**

O CONDEF funciona com quatro partes:

- Plenário: reunião com todos os conselheiros (é onde as decisões principais acontecem).
- Mesa Diretora: grupo que organiza e coordena o trabalho.
- Comissões Temáticas: grupos menores para estudar assuntos específicos.

- Secretaria Executiva: equipe que dá apoio administrativo e técnico.

## **6. Como funcionam as reuniões?**

O CONDEF se reúne:

- Reunião ordinária: 1 vez por mês, das 14h às 16h.
- Reunião extraordinária: quando houver necessidade, por convocação da Mesa Diretora ou pedido de pelo menos 8 conselheiros.

Para a reunião acontecer, é preciso ter pelo menos 8 conselheiros presentes.

Cada conselheiro titular tem direito a 1 voto por tema.

A reunião pode ser estendida por mais 1 hora (se o Plenário aprovar).

## **7. Quando um conselheiro pode ser substituído?**

Um conselheiro titular pode perder a vaga se:

- Faltar 3 reuniões seguidas ou 5 reuniões alternadas no período de 1 ano, sem justificativa.
- Deixar de fazer parte do órgão ou entidade que representa.
- Pedir para sair (renúncia).
- For condenado por decisão definitiva da Justiça.

A justificativa de falta deve ser enviada por escrito ao presidente, com pelo menos 24 horas de antecedência.

## **8. O que é decidido no Plenário?**

O Plenário decide assuntos importantes, como:

- Plano anual e plurianual de atividades do CONDEF.
- Mudanças no Regimento Interno.
- Substituição ou licença de conselheiros.
- Criação de comissões e grupos de trabalho.
- Eleição e posse da Mesa Diretora.

## **9. O que os conselheiros devem fazer?**

Os conselheiros devem:

- Participar das reuniões e votar.
- Acompanhar políticas públicas sobre pessoas com deficiência.
- Levar demandas e necessidades para discussão no Conselho.

- Ajudar a combater preconceito e discriminação.
- Cumprir e ajudar a cumprir este Regimento.

## **10. Como a reunião é organizada (pauta)?**

Normalmente a reunião tem três partes:

- Expediente: leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- Ordem do dia: temas principais que serão discutidos (exemplo: transporte acessível).
- Informes: recados e comunicações (não são votados).

Se alguém quiser incluir um tema novo, pode pedir no início da reunião. O Plenário decide se entra na pauta.

## **11. Como o CONDEF registra suas decisões?**

As decisões do CONDEF viram Resoluções e são publicadas no Diário Oficial do Estado.

A SETADES dá apoio financeiro, técnico e administrativo para o funcionamento do CONDEF.

## **12. O que é a Mesa Diretora?**

A Mesa Diretora é o grupo que coordena o Conselho.

Ela tem: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

A Mesa Diretora fica no cargo por 2 anos e deve ter equilíbrio entre Governo e Sociedade Civil.

## **13. O que são as Comissões Temáticas?**

As Comissões Temáticas são grupos que estudam assuntos e ajudam o Plenário a decidir melhor.

Elas podem pedir ajuda de especialistas e convidados.

Todas as comissões devem considerar acessibilidade em suas ações.

## **14. O que faz a Secretaria Executiva?**

A Secretaria Executiva dá suporte ao Conselho, ajudando na organização, documentos, comunicação e acompanhamento de temas e leis relacionados às pessoas com deficiência.

## **15. Como funciona a eleição da Sociedade Civil?**

Só podem participar entidades que:

- Atuem no Espírito Santo (estadual ou regional).
- Tenham pelo menos 2 anos de funcionamento regular.
- Estejam habilitadas.

A eleição acontece em Assembleia Geral, com edital e cronograma.

Depois de eleitas, as entidades têm 10 dias úteis para indicar o representante.

Os membros são nomeados e empossados por ato do Governador do Estado.

## **16. Regras finais**

- O trabalho no CONDEF não é remunerado (não tem pagamento).
- O CONDEF pode convidar pessoas para ajudar, com direito a fala.
- Só pode mudar o Regimento se tiver bastante gente na reunião.
- Exemplo: se são 14 membros, precisam ter pelo menos 10 presentes para mudar o Regimento.
- Este Regimento vale a partir da data de aprovação.